**DECRETO MUNICIPAL Nº2675-17/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 983-17/2020, de 21 de novembro de 2019:

##  DECRETA

## Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2080– Manter o programa saúde bucal**

(347)319113000000000040– Obrigações patronais...............................R$ 20.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2007– incentivar a busca pelo ensino**

(45)339018000000000001– Auxilio financeiro a estudantes....................R$ 20.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, vinte e cinco dias e do mês de março do ano de dois mil e vinte.

# LAURO SCHERER

Prefeito municipalp

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda